

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 062, de 03 de agosto 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea " g" , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando os elementos constantes do Processo n.º 52600 002763/98;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art.1º Acrescentar, a opção de comunicação com rádio frequência nos modelos US 5000-R de dispositivo indicador eletrônico digital e US-5000/100-R de balança eletrônica digital, computadora de preço, marca URANO, aprovados respectivamente pelas Portarias INMETRO/DIMEL n.º s 158/94 e 160/94.

Art.2º Incluir os desenhos abaixo à presente Portaria:

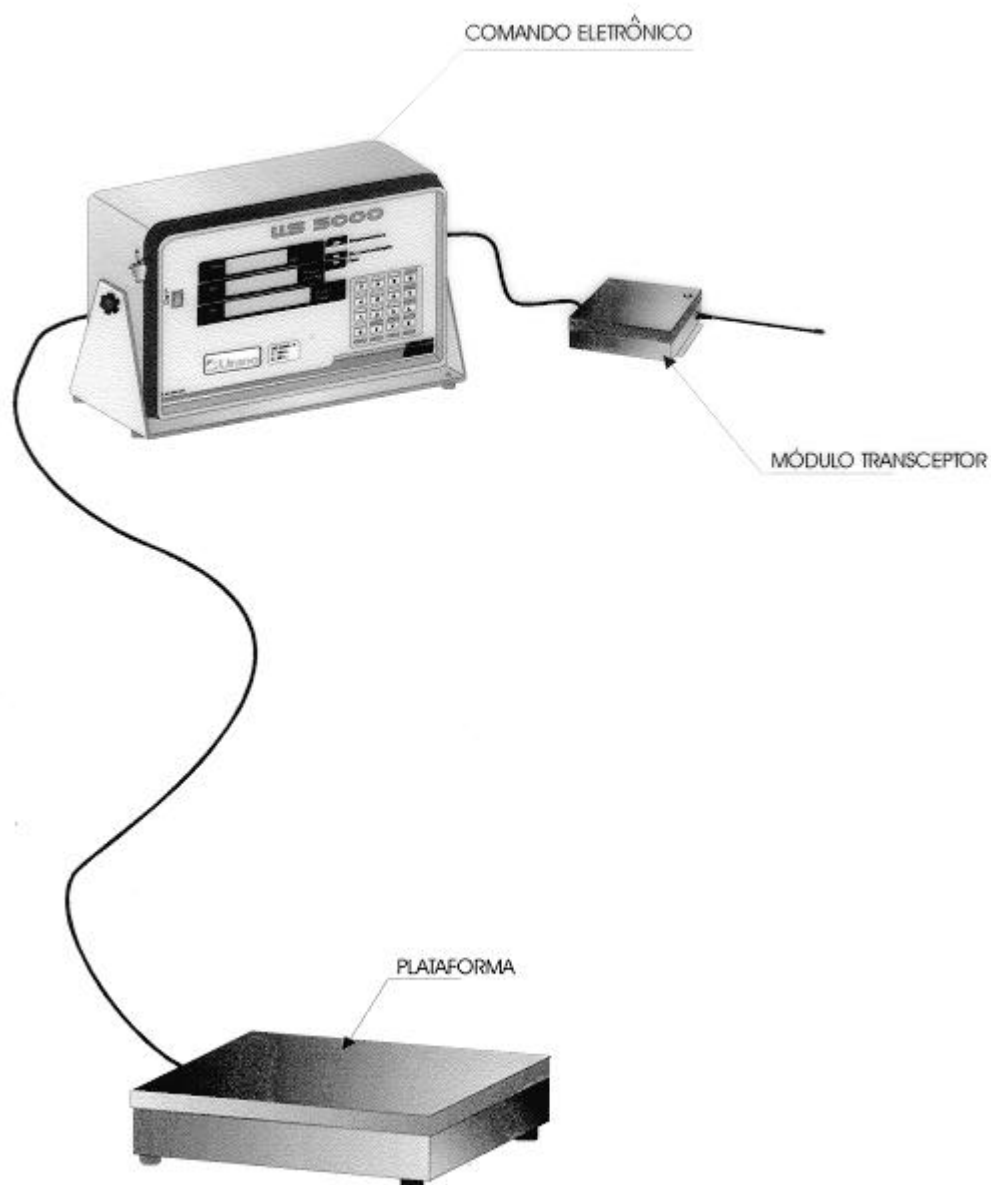
- 1 - Perspectiva do módulo transceptor, dos modelos US 5000-R e US 5000/100-R.
- 2 - Perspectiva, vista posterior, selagem e módulo transceptor, do dispositivo indicador dos modelos US 5000-R e US 5000/100-R.
- 3 - Vista frontal do mostrador do modelo US 5000/100-R.
- 4 - Vista do mostrador e teclado do modelo US 5000/100-R (lado do operador).
- 5 - Vista do mostrador do modelo US 5000/100-R (lado do consumidor).

Art.3º A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA

Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 062 DE 03 DE AGOSTO DE 1999



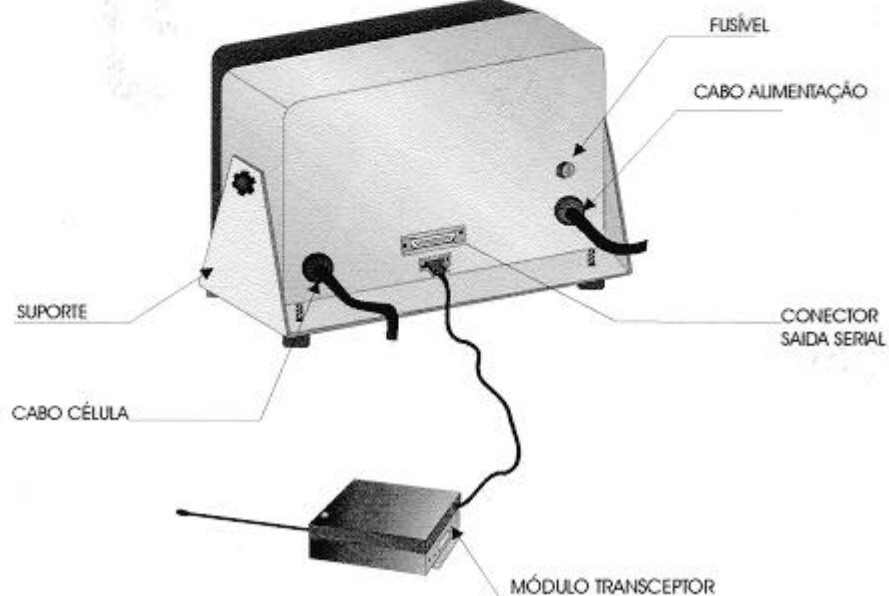
FABRICANTE:
URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

PERSPECTIVA DO MÓDULO TRANSCEPTOR, DOS
MODELOS US 5000-R E US 5000/100-R

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 062 DE 03 DE AGOSTO DE 1999



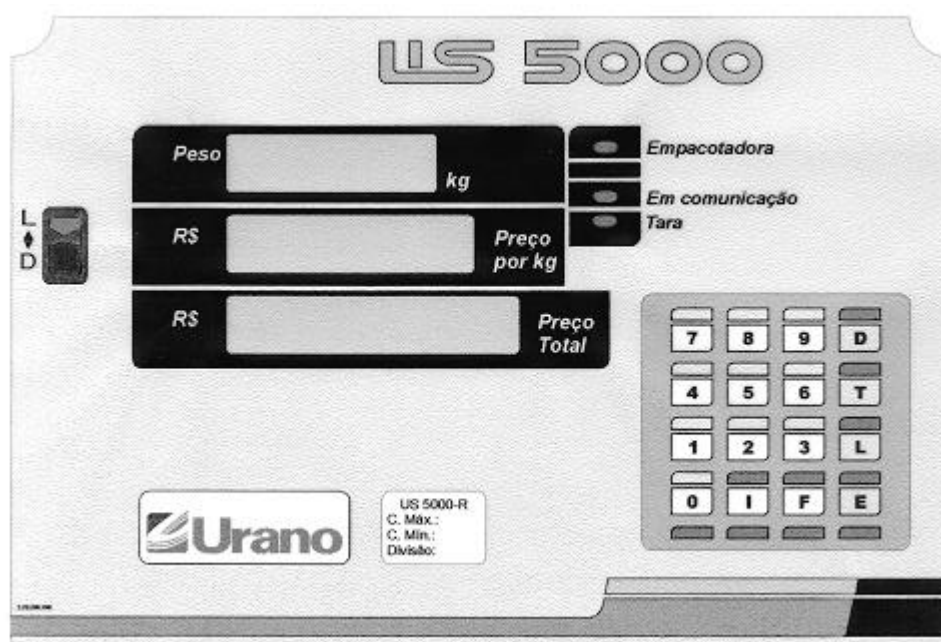
FABRICANTE:
URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

PERSPECTIVA, VISTA POSTERIOR, SELAGEM E MÓDULO
TRANSECTOR, DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS
MODELOS US 5000-R E US 5000/100-R

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 062 DE 03 DE AGOSTO DE 1999



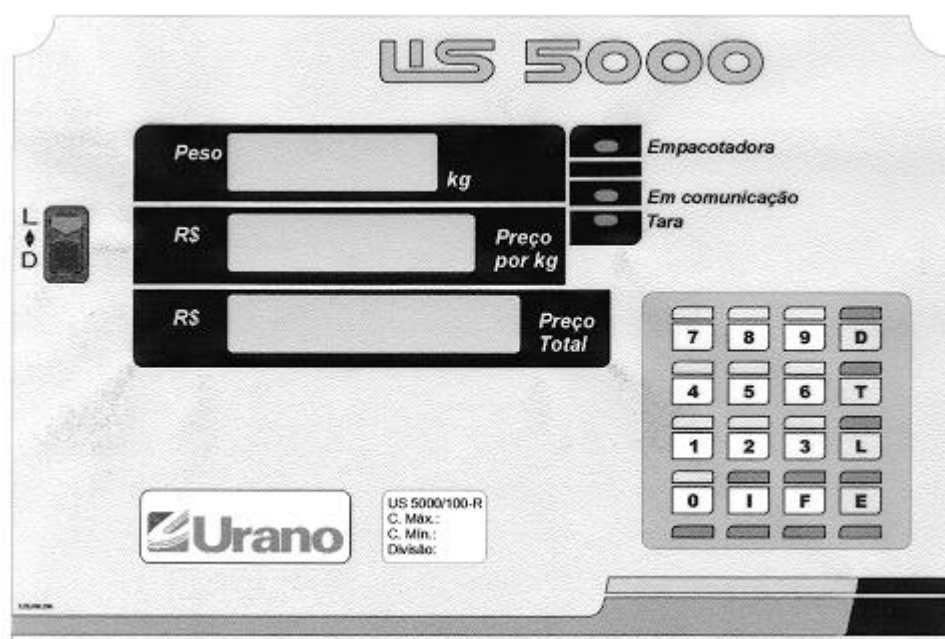
FABRICANTE:
URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO MODELO US 5000-R

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 062 DE 03 DE AGOSTO DE 1999



FABRICANTE:
URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR E TECLADO
DO MODELO US 5000/100-R (LADO DO OPERADOR)

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 062 DE 03 DE AGOSTO DE 1999



FABRICANTE:
URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO
MODELO US 5000/100-R (LADO DO CONSUMIDOR)

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05